



PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CONTRATADO: FRO ENGENHARIA EIRELE

As partes contratadas, devidamente qualificadas no instrumento de origem, por seus representantes e responsáveis técnicos abaixo subscritos, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 37/2023, firmado em 03/05/2023, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Constitui o objeto deste aditivo contratual a inclusão de itens de mão de obra e materiais nos *itens 1.1.a. e 1.1.c* do contrato original, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária elaborados pelo responsável técnico do Município Jonas Leffa Schwanck, com a devida análise e aceite do responsável técnico da Contratada, Felipe Ricco de Oliveira.

Cláusula Segunda: O valor do presente aditivo contratual é de **R\$ 27.759,21 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, sendo:

- a) R\$ 13.892,19 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) referente ao *item 1.1.a* do contrato original;
- b) R\$ 13.867,02 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos) referente ao *item 1.1.c* do contrato original.

Cláusula Terceira: O pagamento será efetuado conforme andamento da obra, mediante medição por funcionário credenciado do Município, sendo ainda retidos por parte do Município os valores referentes a encargos sociais e tributários previstos em lei.

Cláusula Quarta: A empresa executante deverá seguir rigorosamente as especificações constantes nas plantas que compõem o projeto e no memorial descritivo referentes a construção objeto deste aditivo, ambos anexos a este



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

instrumento, sendo que o objeto será por empreitada global, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.

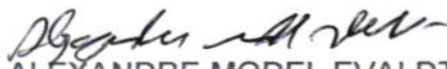
Cláusula Quinta: As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


a) *Item 1.1.a:* Projeto: 1607 - Elemento: 44905199 - Recurso: 1500

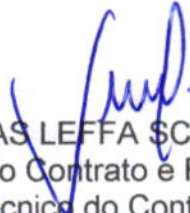
b) *Item 1.1.c:* Projeto: 1501 - Elemento: 44905199 - Recurso: 1659

Cláusula Sexta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de junho de 2023.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante


FELIPE RICCO DE OLIVEIRA
Representante do Contratado
Responsável Técnico do Contratado


JONAS LEFFA SCHWANCK
Fiscal do Contrato e Responsável
Técnico do Contratante

Este aditivo contratual contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de junho de 2023.


GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575